



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**

E-mail: [secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br](mailto:secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br)

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2025**

<b>DATA</b>	10.11.2025	Horário de Início	09h03min	Horário de Término	09h:30min
<b>LOCAL</b>	Sala Reitoria do IF Baiano				
<b>Participantes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adriano de Jesus Ferreira - Diretor Geral do <i>Campus</i> Catu- Substituta</li><li>• Alana Rocha Lemos - Diretora Geral do <i>Campus</i> Itapetinga - Substituta</li><li>• Carla Andréia Souza Nascimento - Secretária dos Órgãos Colegiados</li><li>• Cristiano Lunardi Ribas - Diretor- Geral do <i>Campus</i> Teixeira de Freitas - Substituto</li><li>• Carlito José de Barros Filho - Diretor -Geral do <i>Campus</i> Guanambi</li><li>• Fernanda Santana Alves - Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - PROPES Substituta</li><li>• Geângelo de M. Rosa - Diretor- Geral do <i>Campus</i> Bom J. da Lapa</li><li>• Geovane Guimarães Lima- Diretor - Geral do <i>Campus</i> Valença</li><li>• Deborah Itana Magalhaes Correia Mello - Diretora - Geral do <i>Campus</i> Uruçuca - Substituta</li><li>• Lillian Maria de Oliveira Ferreira - Pró-Reitora de Ensino - PROEN - Substituta</li><li>• Leandro dos Santos Damasceno - Diretor - Geral do <i>Campus</i> Serrinha</li><li>• Luciana Cleide da C. Damasceno - Diretora de Gestão de Pessoas - DGP</li><li>• Leonardo C. Lapa - Pró-Reitor de Planej. e Administração - PROPLAN</li><li>• Lívia Tosta dos Santos - Diretora Geral do <i>Campus</i> Governador Mangabeira</li><li>• Luís Henrique Alves Gomes - Pró-Reitor de Extensão - PROEX</li><li>• Marcelito Trindade Almeida- Diretor - Presidente</li><li>• Ozeias Pires Silva - Diretor - Geral do <i>Campus</i> Santa Inês -Substituto</li><li>• Pedro Queiroz Junior - Diretor Geral do <i>Campus</i> Xique-Xique</li><li>• Robson C. Ramos - Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI</li><li>• Viviane Santana Menezes - Secretária dos Órgãos Colegiados</li></ul>				
<b>Ausências justificadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Francisco de A. dos S. Silva Diretor- Geral do <i>Campus</i> Alagoinhas</li><li>• Geórgia Silva Xavier - Diretora -Geral do <i>Campus</i> Catu</li><li>• Genilda de Souza Lima - Diretora - Geral do <i>Campus</i> Santa Inês</li><li>• Elen Sonia Maria Duarte Rosa - Diretora - Geral do <i>Campus</i> Teixeira de Freitas -</li><li>• Josué de Souza Oliveira - Diretor - Geral do <i>Campus</i> Uruçuca</li><li>• Kátia de Fátima Vilela - Pró-Reitora de Ensino - PROEN</li><li>• João Luís A. Feitosa - Diretor - Geral do <i>Campus</i> Senhor do Bonfim</li><li>• Mateus Melo da Silva -Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODIN</li><li>• Rômulo Sposito das Virgens - Diretor Geral do <i>Campus</i> Itapetinga</li><li>• Ozenice Silva dos Santos - Diretora - Geral do <i>Campus</i> Itaberaba</li></ul>				

<p><b>Pauta:</b> Encaminhada por meio do <a href="#">ofício nº 02/2025- OS-CGD/IFBAIANO</a>. <b>Decisão:</b> Aprovada.</p> <p><b>A. Informes Gerais: Presidência:</b> 1. Registrou-se que a convocação dos membros do CGD ocorreu em atendimento à solicitação da Comissão Central Eleitoral, responsável pela coordenação do Processo Eleitoral de Consulta à Comunidade para escolha do (a) Reitor(a) e dos (as) Diretores (as)-Gerais de <i>campi</i> do IF Baiano. 2. Destacou-se que, no processo eleitoral anterior, o parecer correspondente foi emitido após as eleições, mediante solicitação da SETEC. Diante disso, a Comissão Central manifestou a intenção de antecipar a emissão do parecer, com o propósito de assegurar que o processo transcorra de forma organizada e tranquila.</p> <p><b>Demais membros:</b> DTI: 1. Comunicado sobre a participação do servidor Magno Magno Antônio de Oliveira - Coordenador de Sistemas/DGTI/Reitoria/IFBaiano.</p>
--

## B. Aprovação da Ata.

A ata foi encaminhada por e-mail para apreciação.

### I. [Ata 1ª Reunião Extraordinária CGD-23.10.25](#)

**Decisão:** Aprovada.

## C. Ordem do dia.

**1.1. Parecer referente a Análise Técnica do Sistema de Votação Eletrônica Helios Voting para os Processos de Consulta para Escolha dos Cargos de Reitor e de Diretor-Geral de *campus* do IF Baiano – mandato 2026-2030. [Processo 23333.254633.2025-36](#) .** O Diretor da DGTI, Robson Ramos, lembrou que, em 2022, o CGD elaborou um parecer sobre o uso do sistema Helios nas eleições, abordando aspectos como sigilo e segurança. Informou que, neste ano, a Comissão Central Eleitoral realizou uma reunião com a DGTI para tratar do mesmo sistema, esclarecer dúvidas e definir o documento final referente ao processo eleitoral. Mencionou que a Comissão solicitou informações sobre o parecer anterior e a tramitação do processo, motivo pelo qual foi elaborada um novo parecer com base no documento anterior do CGD e em relatórios de outras instituições. Em seguida, apresentou o documento revisado, estruturado de forma objetiva em sete tópicos, com o intuito de subsidiar o trabalho da Comissão Central e contribuir para a condução do processo eleitoral, conforme abaixo:

### 1. EMENTA

Avaliação técnica do sistema Helios Voting, com foco em segurança, sigilo do voto, integridade dos resultados, rastreabilidade e auditabilidade pública, para fins de uso em processos eleitorais institucionais.

### 2. RELATÓRIO

O Helios Voting é um sistema de votação eletrônica de código aberto, desenvolvido no meio acadêmico e adotado por diversas instituições públicas. O sistema assegura verificação individual do voto, sigilo e auditabilidade integral, por meio de criptografia aplicada desde o momento em que o voto é registrado pelo eleitor até a apuração final. O IF Baiano utiliza o sistema desde 2021 em consultas institucionais dos membros do Conselho Superior, dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e para os cargos de Reitor e Diretor Geral de *Campus*.

#### 3.1. Segurança

O voto é cifrado no dispositivo do eleitor e transmitido de forma protegida, impedindo acesso ao conteúdo por terceiros.

#### 3.2. Sigilo e Privacidade

Após o depósito na urna, não é possível relacionar o voto ao eleitor. O anonimato é protegido por métodos criptográficos.

#### 3.3. Rastreabilidade

Cada eleitor pode verificar se seu voto foi depositado, sem revelar o conteúdo da escolha.

#### 3.4. Auditoria Pública

Por ser software livre, qualquer pessoa pode examinar o código-fonte, conferir a lista de votos registrados e reproduzir a apuração.

#### 3.5. Precedentes de Uso

O sistema é adotado por instituições como USP, UNICAMP, UFSC, UFMG, UFSCar, IFSC, IFPA e pela Sociedade Brasileira de Computação.

### 4. UTILIZAÇÃO NO IF BAIANO

O Helios Voting é integrado à Identidade Institucional do IF Baiano, utilizando as credenciais já empregadas nos sistemas internos. Esse modelo acrescenta uma camada adicional de segurança, pois garante que somente membros ativos da comunidade acadêmica tenham acesso ao processo de votação. Por outro lado, exige validação prévia rigorosa: contas inativas, senhas expiradas ou credenciais sem uso recente podem impedir o acesso no dia da votação, sendo necessária verificação antecipada da base de eleitores antes da geração da urna.

## 5. CONCLUSÃO

O Helios Voting garante sigilo do voto, preserva a integridade da urna e dos resultados, permite conferência individual do registro e possibilita auditoria pública integral. É tecnicamente adequado para processos eleitorais institucionais.

## 6. RECOMENDAÇÕES

1. Carga prévia da lista de eleitores na urna.
2. Validação antecipada do acesso pelos eleitores.
3. Regularização de contas inativas ou senhas expiradas antes do fechamento da lista.
4. Quarentena operacional: suspensão da troca de senha 24h antes da votação.
5. Campanha institucional de orientação para regularização de credenciais, com foco em servidores de setores operacionais e discentes com baixo uso de sistemas.
6. Divulgação de canais de suporte para dúvidas e correções.

## 7. QUADRO RESUMIDO

<b>Critério</b>	<b>Descrição no Helios Voting</b>
Sigilo do voto	Garantido por criptografia ponta-a-ponta.
Verificação individual	Eleitor confirma que seu voto está registrado na urna.
Auditabilidade	Apuração reproduzível por qualquer auditor.
Integridade da apuração	Assinaturas digitais impedem alteração de votos.
Código-fonte	Aberto, permitindo verificação independente.

O Diretor da TI, agradeceu à equipe da TI, representada por Magno Antonio, pelo apoio na elaboração do parecer. Informou que há um planejamento em andamento para atender às demandas das comissões locais e da Comissão Central, visando a um processo eleitoral mais tranquilo do que a gente tem percebido em outras instituições. Comunicou, ainda, que estão sendo recebidos chamados das comissões locais relacionados à troca de senhas de e-mail e outros atendimentos, solicitando compreensão dos participantes enquanto as demandas são regularizadas o mais breve possível.

Não havendo manifestação da plenária, o presidente agradeceu ao Diretor da DGTI, os demais servidores envolvidos no processo de construção do documento e aos demais participantes da reunião. Em seguida, submeteu a proposta do parecer para aprovação do pleno.

**Decisão:** Aprovado, por unanimidade. ( [Parcer Técnico nº 01/2025 -OS-CGD/IFBAIANO](#))

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu Viviane Santana Menezes, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores do IF Baiano, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada pelas secretárias, pelo presidente e pelos demais membros do CGD deste Instituto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 27/11/2025 19:08:52.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 27/11/2025 19:31:52.
- **Alana Rocha Lemos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - ITA-DG**, em 27/11/2025 19:47:39.
- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 27/11/2025 23:18:54.
- **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 28/11/2025 07:59:50.
- **Cristiano Lunardi Ribas, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO2 - TDF-DG**, em 28/11/2025 08:29:38.
- **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 28/11/2025 08:38:19.
- **Carla Andreia Souza Nascimento, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 28/11/2025 09:06:38.
- **Adriano de Jesus Ferreira, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - CAT-DG**, em 28/11/2025 09:41:46.
- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 28/11/2025 09:57:25.
- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - CD3 - RET-DIREX**, em 28/11/2025 09:59:03.
- **Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR(A) - CD3 - RET-DGTI**, em 28/11/2025 11:05:14.
- **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 28/11/2025 11:23:15.
- **Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR(A) - CD3 - RET-DGP**, em 28/11/2025 11:37:28.
- **Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPLAN**, em 28/11/2025 13:16:42.
- **Fernanda Alves de Santana, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPES**, em 01/12/2025 15:20:09.
- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 04/12/2025 10:32:12.
- **Deborah Itana Magalhaes Correia Mello, DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) - CD3 - URU-DAP**, em 15/12/2025 08:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 771307  
**Verificador:** ca863e00e2  
**Código de Autenticação:**

